

DECRETO Nº 01330, de 29 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2014 para reforço das seguintes dotações: R\$ 91.180,35 (noventa e um mil cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.09.272.0002.2.006 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. DO GAB. PREFEITO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15	487,92
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	445,89
339014 - Diarias - Pessoal Civil	105	750,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	131	1.401,45
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	133	1.016,44
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	2.000,00
02.05.09.272.0002.2.074 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. SEC. MUN. DE OBRAS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	146	62,09
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	202	325,80
339030 - Material de Consumo	205	2.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	220	600,00
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	230	1.925,18
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243	12.000,00
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319	20.500,00
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR		
339030 - Material de Consumo	330	700,00
02.07.09.272.0002.2.072 - RECOLHIM. OBRIG. PAT. SEC. MUN. CULT. E.L.TURISMO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	365	133,00
02.07.13.392.0007.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	383	304,08
02.08.01.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	414	1.061,48
339030 - Material de Consumo	420	10.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	436	8.859,87
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	8.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	449	9.283,76
02.08.01.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	995,51
02.08.01.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	470	3.739,08
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	605	1.485,78
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	796,40
319013 - Obrigacoes Patronais	611	176,62
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	629	130,00
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	647	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>91.180,35</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário de anulações das seguintes dotações do orçamento do exercício vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185	91.180,35
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>91.180,35</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>91.180,35</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 29 de abril de 2014.

  
Daniel Guimarães Sathler  
Prefeito de Alto Jequitibá

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 29/04/2014 a 29/05/2014

e/ ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

Servidor Responsável